



Divisão de
Licitações
e Contratos

PMIPA * Fis.	
PROCESSO N.º	/
RUBRICA	MAT N.º


DILICOM

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 027/2024

PROCESSO: 10438/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E CALIBRAGEM DE APARELHO DE RAIOS X FIXO INTECAL CR125/500MA AF C/ MESA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às 13:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, através da portaria n.º **512/2024-GP de 27 de junho de 2024**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 14/08/2024, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 3(três) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 3(três) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço por global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a empresa **CASF SOLUÇÕES EM IMAGENS LTDA – ME – CNPJ 27.629.190/0001-67**, sagrou-se vencedora dos Itens com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, com o valor **TOTAL de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais)**


VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais)

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 22 de Agosto de 2024


Luciene dos Santos Araújo
Matr. 1691/01
Agente de Contratação


Raquel Firmo Araújo Damasceno
Membro da equipe de apoio